

Pró-Reitoria de Gestão e Finanças
Coordenação de Contratos

POP / Checklist¹

EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – Contratos de até 1 milhão de reais

1. Para iniciar o procedimento de extinção unilateral, **o gestor contratual deve realizar a Denúncia Fundamentada** indicando:

- a) Os fatos caracterizadores do inadimplemento (com datas, circunstâncias e etc.);
- b) Os dispositivos legais e contratuais infringidos. Neste sentido, a gestão contratual deverá enquadrar a situação concreta em pelo menos 01 das hipóteses permissivas da extinção unilateral do contrato relacionadas no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto de dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

¹ Atualizado em 03/12/2024.

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

IMPORTANTE:

- A fundamentação é necessária e imprescindível para que se garanta o contraditório e a ampla defesa do Contratado.
- O fiscal/gestor deve sempre anotar em livro/documento próprio as ocorrências, informando detalhadamente os fatos com datas, circunstâncias, testemunhas etc. Os registros são evidências necessárias para fundamentar a instrução do processo de extinção.

A denúncia deve ser acompanhada por manifestação de anuência da direção da unidade acadêmica/Pró-reitoria quanto à extinção unilateral.

Após elaborada e assinada a denúncia, o gestor deve encaminhar o processo para a PROGEFI.

MODELO DE DENÚNCIA FUNDAMENTADA

À Administração Central da UFJF

Prezado(a) Pró-reitor(a)

A empresa _____, participou e foi vencedora do certame (descrever a modalidade licitatória) YY/ZZ dando origem ao contrato nº XX/YY.

Em __/__/__, restou constatado pela gestão contratual que:

- Descrever os fatos caracterizadores do inadimplemento com data, circunstâncias e demais informações julgadas pertinente.

-Descrever os itens do Contrato e itens do Termo de Referência que foram infringidos.

Diante dos fatos a gestão contratual infere que foi/foram infringida(s) a(s) seguinte(s) hipótese(s) permissivas da extinção unilateral do contrato relacionadas no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021

[assinalar a(s) hipótese(s)]:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;*
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;*
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;*
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;*
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;*
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;*
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;*
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;*
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.*

Em decorrência do ocorrido, a gestão contratual diligenciou junto à empresa, por diversas vezes, conforme demonstram as cópias dos documentos anexos (e-mail, cartas, ofícios, etc), visando a regularização da situação (ou cumprimento da obrigação, etc). Também foram mantidos contatos telefônicos com o Sr. (a) _____, representante da empresa.

Até o presente, a empresa *não atendeu ao solicitado ou não entregou os itens, ou não corrigiu os defeitos, ou entregou os itens em atraso, etc, ou seja, descrever a falha cometida o mais detalhadamente possível, sempre baseado em documentação comprobatória, que deverá fazer parte do processo.*

Diante do exposto, a Gestão contratual informa a situação da execução do ajuste, para que a Administração analise a conveniência, ou não, de instauração de processo de extinção contratual.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e SIAPE

2. A PROGEFI analisa a denúncia e delibera quanto à instauração da Extinção

Contratual:

- a) Em caso de não instauração, o processo é devolvido à gestão que deve prosseguir com a execução do contrato.
- b) Em caso de decisão pela continuidade do ato, o(a) Pró-Reitor(a) instaura a Extinção e encaminha o processo ao gestor para notificação do contratado.

MODELO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: _____

Contrato nº: _____

VISTOS E EXAMINADOS os presentes autos acolho a manifestação do Gestor do Contrato, e **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para extinção unilateral da avença celebrada com a Empresa _____, CNPJ nº _____, vencedora do certame nº _____, e formalizado pelo contrato nº _____.

A extinção se fundamenta nos itens nos itens _____ do Contrato, nos itens ____ do Termo de Referência e nos artigos _____, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que a Empresa deixou de **(descrever a(s) falha(s) cometida(s) pela empresa)**.

Caberá ao Gestor Contratual conduzir o processo administrativo até sua conclusão no prazo de _____ dias.

Encaminhamos ao gestor para intimação da empresa quanto à esta decisão, abrindo-se o prazo de 3 dias úteis para apresentação de defesa, com fundamento no § 4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 20__.

Pró-Reitor(a)

3. Após instauração do processo de extinção, **o gestor, elabora e envia notificação dirigida ao contratado**, que deverá conter, detalhadamente, as razões que levaram à instauração do processo.

a) É imprescindível que o contratado seja cientificado da intenção de extinção, segundo o teor do parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021, para que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

b) A notificação pode ser feita por qualquer forma, desde que seja comprovado o recebimento pelo contratado.

c) Conforme o § 4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para a manifestação do Contratado em relação à notificação da instauração de processo de Extinção Unilateral é de 3 dias úteis.

MODELO DE INTIMAÇÃO DO CONTRATADO

Processo nº: _____

Contrato nº: _____

Interessado: _____

Em cumprimento à determinação do(a) Pró-reitor(a), Sr(a). _____, **NOTIFICO** a Empresa _____, CNPJ nº _____, diante dos indícios de que houve falha(s) na execução contratual, para que tome ciência da instauração de processo de extinção unilateral do Contrato ___ com fundamento nos itens _____ do Contrato, nos itens ___ do Termo de Referência nos e nos artigos _____, da Lei 14.133/2021.

Fica também a Empresa _____, intimada a apresentar defesa no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o § 4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Os autos estão disponíveis para consulta pública, mediante o acesso ao link a seguir:
[Inserir link de acesso público ao processo](#)

**Registramos que é possível a realização de consultas públicas a respeito dos processos em meio eletrônico, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/20211 e do Decreto 7.724/2012).*

Juiz de Fora, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e SIAPE

4. Após o prazo da empresa, **o gestor deve enviar o processo para a CCON informando se houve ou não a defesa.**

a) Caso a empresa tenha apresentado a defesa, o gestor deve proferir sua análise. Deve-se analisar todos os pontos presentes, fundamentando porque concorda ou não concorda (ou concorda parcialmente) com a manifestação da empresa.

b) Todos os documentos comprobatórios (notificação, comprovante de recebimento e manifestação do contratado, se houver) devem estar acostados ao processo.

5. A CCON elabora a **Minuta do Termo de Extinção** e envia o processo para a Procuradoria Federal.

6. A **Procuradoria emite Parecer** quanto à Extinção Contratual.

7. A CCON analisa o parecer e encaminha o processo à gestão para **atendimento às recomendações do órgão jurídico** (se houver).

8. O(A) Pró-Reitor(a) **assina o Termo de Extinção**, após sanadas às recomendações da Procuradoria.

9. A CCON publica o instrumento no DOU e **envia via do documento à empresa.**

10. A **empresa tem prazo de 3 dias úteis** para entrar com recurso:

a) Caso não apresente recurso, a Extinção Contratual está finalizada.

b) Caso a empresa apresente recurso, o processo deve continuar conforme próximas etapas descritas abaixo.

11. A **gestão contratual apresenta suas contrarrazões ao recurso** visando subsidiar a decisão da autoridade competente. Após manifestação, a gestão deve encaminhar o processo à PROGEFI (prazo: 3 dias úteis).

12. O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão e Finanças **delibera quanto a reconsideração** ou manutenção do ato que extinguiu o contrato (prazo: 3 dias úteis).

a) No caso de reconsideração da Extinção, a execução do contrato deve ser retomada (gestão) e a publicação do instrumento retificada/cancelada (Coordenação de Contratos).

b) No caso de manutenção do ato que extinguiu o contrato **o(a) Pró-Reitor(a)** de Gestão e Finanças **encaminha o recurso** com a sua motivação **à autoridade superior - Reitor(a).**

13. A autoridade superior - **Reitor(a) profere sua decisão** (prazo: 10 dias úteis).

a) No caso de não manutenção da Extinção, a execução do contrato deve ser retomada (gestor) e a publicação do instrumento retificada/cancelada (Coordenação de Contratos).

b) No caso de manutenção do ato que extinguiu o contrato, a CCON científica a gestão e a empresa quanto ao fato e o processo está finalizado.